

Edital Expedido EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MERCADO TUIUIU LTDA ME, CNPJ: 12909679000115, atualmente em local incerto e não sabido

REMI ANTONIO FARENZENA, Cpf: 29667321991, Rg: 449.312, Filiação: Ancila Maria Bordinhon Farenzena e Guerino Olivio Farenzena, data de nascimento: 07/07/1956, brasileiro(a), natural de Videira-SC, casado(a), empresário e atualmente em local incerto e não sabido

CLEITON FARENZENA, Cpf: 99833212115, brasileiro(a), casado(a), empresário. atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: Os executados firmaram com o exequente em 23/02/2012 um contrato de "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - (Capital de Giro)" (documento anexo), no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) para pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20/04/2012, acrescido dos encargos pré-fixados à base de 2,21% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados não adimpliram a prestação que se venceu em 20/05/2012, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 74.110,53 (setenta e quatro mil, cento e dez reais e cinquenta e três centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 76.345,61 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta),

- Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 76.345,61 - Valor Atualizado: R\$ 76.345,61 - Valor Honorários: R\$

Despacho/Decisão: Vistos.1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 3. Após, conclusos para deliberações.4. Às providências....

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.